

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL 2.120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. DÁ  
DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIA DIVA ALVES DOS REIS PARA O  
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA VILA  
PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LEI MUNICIPAL 2.120, de 12 de setembro de 2022.**

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIA DIVA  
ALVES DOS REIS PARA O CENTRO  
EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA  
VILA PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE  
ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que foi sancionada a seguinte Lei:

**Art.1º**- Dá denominação de **Antônia Diva Alves dos Reis** para o Centro Educacional Infantil localizado na Vila Pedreiras no município de Acopiara, e dá outras providências.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito de Acopiara

**JONATHAS PINHO CAVALCANTE**  
Procurador Geral do Município

Publicado por:  
Jonathas Pinho Cavalcante  
Código Identificador:43E4B21F